

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO N° 1213

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.  
Valor: R\$6.899,70 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).  
Objeto: Aquisição de notebooks destinados para a equipe técnica do CRAS.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Data da assinatura: 27/05/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n° 79/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.  
Valor: R\$5.359,20 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Objeto: Aquisição de telhas que serão utilizadas para executar coberturas em locais de serviço da Secretaria de Obras.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.  
Data da assinatura: 24/05/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n° 80/2024.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA N° 283, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão de Nível de Professor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

I – O disposto no art. 9° da Lei Municipal n° 1.862/2014 do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal;

II – O disposto no Processo Administrativo Interno n° 1.071/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1°** Conceder progressão para o Nível 3, à servidora Ana Lúcia Soares Freitas, a contar de 23 de junho de 2024, em conformidade ao disposto no § 1°, art. 9° do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

##### PORTARIA N° 284, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Natanael G.de Lima, matrícula n° 086/1 pelo prazo de 30(trinta) dias e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidor NATANAEL GONÇALVES DE LIMA, Motorista, Matrícula nº 086/1, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024, com início no dia 01/06/2024 e retorno no dia 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 28 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

